



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 57

13/05/1971

Cria e Denomina Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Isolada COSTA E SILVA, situada na localidade de Altaneira, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua =  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um.

---

Rigoletto Andreoli  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vili V. Meotti

Diretor do SEC